



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00865, de 03 de junho de 2020

DECRETO Nº 00865, de 03 de junho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.394 de 04 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais)

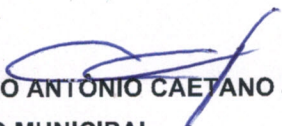
CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.01.15.451.0014.1.012 - CONST/AMPL/MANUT/ADEQUACAO DE VIAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	564	OCINTE	190	200.000,00
02.09.01.15.451.0017.1.008 - CONST/AMPL/MANUT/ADEQ. PREDIOS E ESPACOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	565	OCINTE	190	158.000,00
02.09.02.15.452.0014.1.018 - AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	576	OCINTE	190	120.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				478.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	478.000,00
TOTAL DE RECURSOS	478.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 03 de junho de 2020.


CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 03/06/2020 Per ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 03/06/2020. 